



RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 39/2012

DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

Aprova a Suplementação do Orçamento 2012 para cobrir despesas do Conselho de Administração e Fiscal da AGEVAP.

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto da AGEVAP;

Considerando o disposto no Art. 22, inciso I, alínea c 1, do Regimento Interno da AGEVAP;

Considerando a necessidade de suplementação orçamentária referente ao Orçamento 2012 da AGEVAP no valor total de R\$ 81.049,55 (oitenta e um mil, quarenta e nove reais, cinquenta e cinco centavos), para as despesas do Conselho de Administração e Conselho Fiscal da AGEVAP;

Considerando que há saldo na rubrica de despesa com pessoal;

Considerando que ambas as despesas encontram-se no Programa de Custeio; e

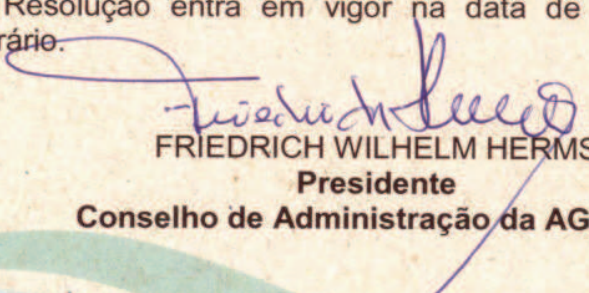
Considerando o decidido na 13ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da AGEVAP

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a suplementação Orçamentária, para o exercício de 2012, no montante de R\$ 81.049,55 (oitenta e um mil, quarenta e nove reais, e cinquenta e cinco centavos), na fonte de despesas dos Órgãos Superiores da AGEVAP.

Art. 2º O Orçamento da AGEVAP para despesas dos Órgãos Superiores, após suplementação, passa a ser de R\$ 145.849,55 (cento e quarenta e cinco mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.


FRIEDRICH WILHELM HERMS

**Presidente
Conselho de Administração da AGEVAP**